



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 02 de março de 2023.

Ofício Gab. nº 084/2023

Ref.: Resposta do Requerimento 03/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, vimos informar que o Município não possui gestão sobre o sistema de monitoramento, bem como quaisquer eventuais condutas criminais encaminhadas à Delegacia Civil de Polícia ou à Polícia Militar.

Mas é certo que o Município disponibilizou às polícias civis e militares as imagens do sistema de monitoramento.

Com relação aos questionamentos, para uma melhor dicotomia, segue os devidos esclarecimentos:

1. Como dito acima, há monitoramento em alguns pontos, mas não há controle desse monitoramento pelo Município, bem como toda e qualquer ação no sentido citado, na qual caberia em especial a Delegacia de Polícia local e/ou Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º 69

DATA: 06/03/23 Hrs.: 10:43

ASS.: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

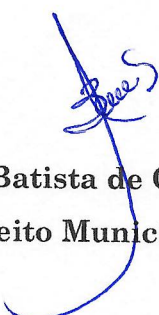
Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

2. No momento não há nenhuma ação direcionada ao referido assunto, porém, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, estão dispostas a realizar um programa para inibir o consumo de drogas e álcool na Praça Padre Domingos Segurado.
3. O Município ao receber as denúncias, encaminha aos Setores Competentes para as providências necessárias.
4. Resta prejudicada face as outras respostas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 69
DATA: 06.03.23 Hrs: 10:43
ASS.: Maíra

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Ao Senhor Secretário de Assistência e Promoção Social

Requerimento nº 03/2023

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	
Votos Contrários:	
Abstenção:	
Em..... de..... de.....	
 Presidente da Câmara	

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, **requer:**

1. Informações se há ou não controle por monitoramento de câmeras na Praça Padre Domingos Segurado, com a intenção de inibir as pessoas no consumo de drogas, álcool, a fazer necessidades fisiológicas fora do local adequado, inibir atos de nudez (importunação sexual) e de atos obscenos;
2. Além da eventual existência de câmeras, o Poder Público, por meio da assistência social, vem realizando outras ações em relação às pessoas que ficam diuturnamente na referida praça, realizando os atos acima elencados? Quais ações?
3. Quando há ocorrências graves, principalmente relacionadas ao consumo de drogas, importunação sexual e atos obscenos, o Poder Público tem trabalhado juntamente com a Polícia Militar para conter tais situações ou ao menos tem levado ao conhecimento da Polícia as denúncias realizadas?
4. Qual a taxa de sucesso das ações tomadas, caso o Poder Público tenha efetivamente buscado resolver tais situações?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 31 de janeiro de 2023.


Geiza Mirela Costa
Vereadora
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 03
DATA: 31 / 01 / 23 Hrs.: 15:25
ASS.: 